



DECRETO LEGISLATIVO N° 3569/2023.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido, nos termos da Resolução n° 396/2019, "Homenagem Especial" a:

EMPRESA LYPECAR ESTÉTICA AUTOMOTIVA

GABRIEL ANTÔNIO ANDRADE DE BRITO

MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES

MÔNICA MORAIS

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS

VITÓRIA MOTORS JEEP

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

